

PORTE PAGO
ECT - BR SP
UNIDADE Cidade de São Paulo
SR - 40 - 3051/81

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 96	n. 127	São Paulo	terça-feira, 8 de julho de 1986
-------	--------	-----------	---------------------------------

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

Secretário
Luiz Carlos Bresser Pereira

SECRETARIA DA JUSTIÇA

DECRETO DE 30-6-86
Retificação do D.O. de 1-7-86

PROMOVENDO, ... pelo critério de antiguidade, ... **TEÓFILO SECCO**, ...

onde se lê: **LUIZ CARLOS MURARO**, ...
leia-se: **LUIZ CARLOS MURARO**, ...

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

DECRETOS DE 7-7-86

EXONERANDO, nos termos do art. 58, I, § 1º, item 2, da L.C. 180-78, os abaixo indicados, dos cargos de Escrivão de Polícia Chefe II, do SQC-I-QSSP, que ocupam em comissão na Delegacia Geral de Polícia:

PAULO ROBERTO MANCUSO, RG 3.173.119, a partir de 20-2-86 (proc.SSP-5.492-84-EGP);
QUIRINO MARTINS, RG 699.932, a partir de 24-12-85 (proc.SSP-5.949-76);

a partir de 30-4-86, nos termos do art. 58, I, § 1º, item 2, da L.C. 180-78, **ANTONIO EMANOEL**, RG.3.103.396, do cargo de Investigador de Polícia Chefe II, do SQC-I-QSSP, que ocupa em comissão na Delegacia Geral de Polícia;

nos termos do art. 58, I, § 1º, 2, da L.C. 180-78, **VERA REGINA ANDRADE DE MIRANDA**, RG 5.741.721, do cargo de Secretário I, do SQC-I-QSSP, que ocupa em comissão.

NOMEANDO, nos termos do art. 20, I, da L.C. 180-78, para exercerem, em comissão e no regime especial de trabalho policial, os cargos de Escrivão de Polícia Chefe II, padrão 9-A, da E.V.2 a que se refere a L.C. 247-81, alterada pela L.C. 453 de 1986, do SQC-I-QSSP:

LEONARDO FIGLIOLINO NETO, RG.3.200.380, Escrivão de Polícia III, do SQC-III-QSSP, vago em decorrência da exoneração de Paulo Roberto Mancuso proc.DGP-2.511-86-SSP;
MERCEDES SAID ARAÚJO, RG.3.123.866, Escrivão de Polícia III, do SQC-III-QSSP, vago em decorrência da exoneração de Walter Pavão, proc.DGP-2.500-86-SSP;

nos termos do art. 20, I, da L.C. 180-78, **MARIA IRACI PISTORE MARTINS**, RG. 5.536.221, Escrivário, do SQF-II-QSSP para exercer, em comissão e em jornada completa de trabalho, o cargo de Secretário I, padrão 6-A, da E.V. 2, a que se refere a L. C. 247-81, alterada pela L.C. 453-86, do SQC-I-QSSP, vago em decorrência da exoneração de Vera Regina Andrade de Miranda, ficando classificado no Departamento das Delegacias Regionais de Polícia de São Paulo-Interior.

Seção II

Esta edição de 60 páginas contém os atos referentes ao pessoal.

Secretarias

Governo 1

Economia e Planejamento 3

Justiça 3

Promoção Social 5

Segurança Pública 5

Fazenda 7

Agricultura e Abastecimento 8

Educação 8

Saúde 43

Obras e Saneamento 52

Transportes 54

Administração 54

Trabalho 54

Cultura 54

Indústria e Tecnologia 54

Esportes e Turismo 54

Interior 54

Negócios Metropolitanos 54

Universidades

Universidade de São Paulo 55

Universidade Estadual de Campinas 56

Universidade Estadual Paulista 57

POLÍCIA MILITAR

DECRETO DE 7-7-86

DECLARANDO indigno do oficialato, à vista do V. acórdão do Egrégio Tribunal de Justiça Militar do Estado de São Paulo constante do processo 9.028-85-IJM, com perda de posto, patente e demissão ex-offício, o 2º Tenente EM 780.723-9 **SÉRGIO FRAZÃO PINHEIRO**, da Polícia Militar do Estado de São Paulo, com fundamento nos arts. 2º, I, letras a e c e 16, I, da L.F. 5.816-72, combinados com os arts. 2º, IV e 3º, § 1º, da L.F. 186-73 e art. 40, III, do Decreto-lei Estadual 260-70.

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES DE 7-7-86

AUTORIZANDO, em caráter excepcional, o afastamento do Prof. Dr. **EDUARDO EDUARDO CAMARGO**, RG 2.419.947, Diretor Técnico (Serviço Nível II), do Instituto do Coração do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participar do 33rd Annual Meeting of the Society of Nuclear Medicine e visitar os serviços de Medicina Nuclear do National Institutes of Health e Johns Hopkins Hospital, em Washington, Estados Unidos da América, no período de 2-6 a 8-7-86;

em caráter excepcional, o afastamento da Dr. **ELIANA LAURENTI**, RG 5.525.446, Médico I, da Divisão de Anestesia das Unidades Médicas e de Apoio do Instituto Central do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participar da XVII Jornada de Anestesiologia e do XVIII Curso Fundamentos Científicos de Anestesiologia, a realizar-se em Brasília-DF, no período de 23-7 a 1-8-86;

em caráter excepcional, o afastamento do Dr. **JOÃO JOSÉ LEITE**, RG 11.320.552, Médico II, da Diretoria Executiva do Instituto do Coração, do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participar do curso de aperfeiçoamento na área de Administração Hospitalar, em Cleveland-Estados Unidos da América, no período de 26-6 a 26-8-86;

em caráter excepcional, o afastamento de **NIVALDO GOMES DA SILVA**, RG. 635.064, Motorista, do SQF-II-QSG, regi do pela C.L.T., padrão 10-A, da E.V.2, T-I, instituída pela L.C. 247-81, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Secretaria de Economia e Planejamento, até 31-12-1986;

em caráter excepcional, o afastamento da Dra. **SUZANNA CRUZ SAMPALHO**, RG.1.360.481 e do Dr. **DAVID VITAL BRASIL VENTURA**, RG.6.309.964, respectivamente, Superintendente e Diretor da Divisão de Estudos e Projetos da Superintendência do Trabalho Artesanal das Comunidades, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de suas funções-atividades, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participarem da I Expo Portuguesa d'Alem Mar e seus Parceiros, a realizar-se em Lisboa - Portugal, no período de 15-7 a 15-8-86;

em caráter excepcional, o afastamento de **THYRSON LOUREIRO DE ALMEIDA**, RG.1.800.874, Médico IV, do Instituto Central do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Fundação Hemocentro de São Paulo, até 31-12-86;

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de **AGUIBALDO GONÇALVES**, RG 4.297.055, Médico Sanitarista IV, da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto ao CNPq - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, do Ministério da Ciência e Tecnologia, de 24-2 a 31-12-86, ficando, em consequência, cessado seu afastamento junto ao Ministério da Saúde;

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de **ALMÉRIO ANJOS DE ANDRADE**, RG 4.903.334, Operador de Telecomunicações, efetivo, do Departamento de Estradas de Rodagem, da Secretaria dos Transportes, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Jaraguá, até 31-12-86;

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento dos abaixo relacionados do Departamento de Estradas de Rodagem, da Secretaria dos Transportes, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seus cargos, prestarem serviços junto à Prefeitura Municipal de Taquaritinga, até 31-12-86:

ANSELMI TURFA, RG.5.200.570, Ajudante de Carpinteiro;
ANTÔNIO SAVAZI SANIUCCI, RG.5.200.567, Ajudante de Carpinteiro;
MANOEL TALLARICO, RG.2.500.559, Operador de Máquinas Rodoviárias (Nível III),

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de **ANTONIO CAZALINI**, RG 3.297.780, Escrivário, efetivo, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal da Estância de Arapão, até 31-12-86;

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de **ANTONIO LUPE**, R.G. 2.278.792, Escrivário, efetivo, da Secretaria da Cultura, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Pedra Bela, a partir de 15-5 e até 31-12-86, ficando cessado, em consequência, seu afastamento junto à Prefeitura Municipal de Rio Claro;

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de **ELI BUCHALA**, RG 2.750.032, Agente Fiscal de Rendas, efetivo, da Secretaria da Fazenda, para, sem prejuízo da remuneração e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, até 31-12-86;

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de **MÁRIA JOSÉ RAMOS RIZZATTI**, RG 3.169.649, Auxiliar de Laboratório, efetiva, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Santo André, até 31-12-86;

em caráter excepcional, nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de **LUIZ GONZAGA CALDEIRA**, RG. 2.399.240, Motorista, padrão 9-A, da E.V.2, T-I, do SQF-II QSG, para, sem prejuízo dos salários e demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto ao Escritório do Governo do Estado de São Paulo, em Brasília, até 31-12 de 1986;

o afastamento de **CELSO MINORU AOKI**, RG.5.434.683, Engenheiro, do Departamento de Águas e Energia Elétrica, da Secretaria de Obras e Saneamento para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participar do Curso River and Dam Engineering, a realizar-se no Japão, no período de 17-7 a 20-11-86;

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de **AGOSTINHO DE SOUZA GODOY**, RG.2.215.466, Agente do Serviço Civil, Nível IV, efetivo, do Fomento de Urbanização e Melhoria das Estâncias, da Secretaria de Esportes e Turismo, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria do Interior, até 31-12-86;

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, à vista da requisição do T.R.E.S.P e de conformidade com o disposto no art. 30, XIII e XIV, da L.F. 4.737-65 (Código Eleitoral), o afastamento de **CYNTHIA THEODORO PORTO**, RG 9.726.625, Oficial de Administração, da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à 351ª Zona Eleitoral-Capital, até 31-12-86;

nos termos dos arts. 65, 66 e 324, da Lei 10.261-68, o afastamento de **DELVO RUBINI**, RG. 4.102.624, Auxiliar Agropecuarista III, estrangeiro, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, para, com prejuízo dos salários mas sem prejuízo das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de São Simão, até 31-12-86;

nos termos do art. 68, da Lei 10.261-68, o afastamento do Ten. Cel. PM 12.044-8 **ROMUALDO FUGA**, da Polícia Militar do Estado de São Paulo, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu posto, participar do Curso Internacional de Alta Especialização para Forças Policiais, em Messina e Roma, Itália, no período de 27-9 a 14-10-86;

nos termos dos arts. 68 e 69, da Lei 10.261-68, observado o disposto no Dec. 52.322-69, o afastamento de **IDÁ SPIGUEIRO SANO MARTINS**, RG. 4.540.002, Pesquisador Científico III, da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participar do XI Congresso Internacional de Microscopia Eletrônica, a realizar-se em Kyoto-Japão, bem como visitar o Laboratório Departamento de Anatomia da Faculdade de Medicina da Universidade de Teikio, em Tsukuba-Japão, no período de 27-8 a 19-9-86;

nos termos dos arts. 68 e 69, da Lei 10.261-68, observado o disposto no Dec. 52.322-69, o afastamento dos abaixo indicados, da Secretaria da Promoção Social, para, no período de 6 a 21-7-86, empreenderem viagens ao exterior, a fim de participarem do XII Seminário Latino-Americano de Trabalho Social, a realizar-se em Medellín, Colômbia:

JOSÉ LUIZ GAETA FAIXAD, Coordenador da Coordenadoria de Ação Regional;
MARIA LÚCIA MARTINELLI, Coordenadora do Instituto de Assuntos da Família;
CYNTHIA MARIA FERROCIANO FIGUEIREDO, membro da Assessoria Técnica do Gabinete do Secretário;

nos termos dos arts. 68 e 69, da Lei 10.261-68, observado o disposto no Dec. 52.322-69, o afastamento de **MÁRIA LUIZA BECAR**, RG.1.647.116, Pesquisador Científico VI, do Instituto Butantan, da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, participar do 7th International Congress of Human Genetics, a realizar-se em Berlim - Alemanha, do Human Inherited Disease, em Gênova - Itália, bem como visitar laboratórios do Institut Progenese da Universidade de Paris França, no período de 16-9 a 6-10-86;